



Plano E@D

AGRUPAMENTO ESCOLAS PATRICIO PRAZERES

Abril 2020

ENQUADRAMENTO

Com o objetivo de garantir que todos os alunos do Agrupamento de Escolas Patrício Prazeres continuem a aprender no presente contexto, delineámos, no curto espaço de tempo de que dispomos, este Plano de Ensino a Distância (E@D), aprovado em Conselho Pedagógico de 8 de abril de 2020 e que se pretende como sendo um processo dinâmico e de melhoria constante.

Este plano consubstancia um instrumento de apoio aos professores, alunos, EE/pais, na conceção da melhor estratégia e Plano de Ensino a Distância (E@D), tendo em conta a realidade (características da comunidade escolar, quer ao nível tecnológico quer das suas competências digitais) e o curto espaço de tempo de que se dispõe.

O processo constitutivo e a respetiva implementação de um Plano de E@D preveem diferentes fases de preparação, levantamento e definição dos meios tecnológicos, entre muitos outros fatores, assumindo-se como um processo dinâmico e de melhoria constante.

A estrutura deste plano segue uma lógica sequencial de implementação.

O Plano de E@D contém as seguintes etapas:

- a) Definição das estratégias de gestão e liderança;
- b) Estratégia e circuito de comunicação;
- c) Modelo de ensino a distância;
- d) Plano de monitorização e avaliação.

Independentemente da sua estrutura e modos de ação, o plano E@D tem como intenção chegar a todas as crianças e a todos os alunos, bem como a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, recorrendo aos meios necessários para que seja exequível.

Este Plano tem em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva.

PERÍODO DE VIGÊNCIA

Este plano inicia-se no dia 14 de abril de 2020 e dura enquanto as aulas presenciais estiverem suspensas e/ou haja outra deliberação, por parte do Ministério de Educação.

DEFINIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DE LIDERANÇA

1. Elaboração, coordenação e monitorização do Plano E@D:
 - a) Professora Oriana Vieira Borges (subdiretora);
 - b) Professora Lurdes Figueiredo (coordenadora da equipa TEIP);
 - c) Professor João Rodrigues (professor bibliotecário);

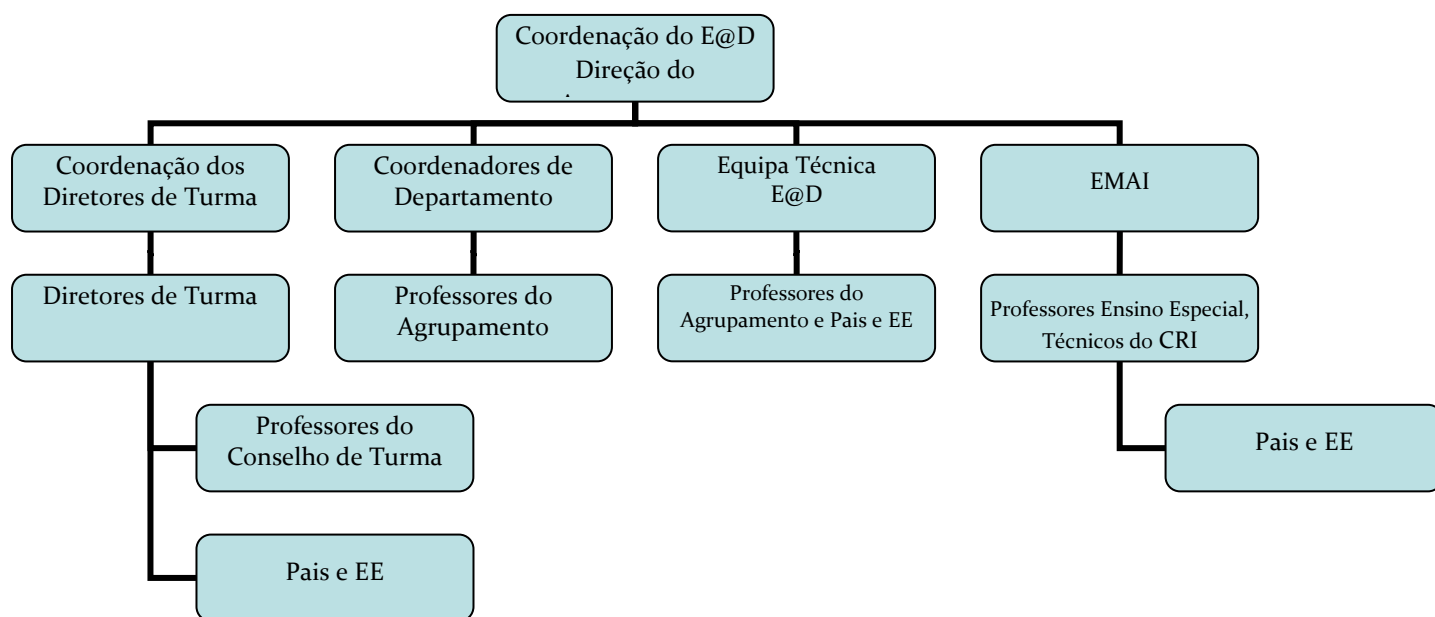
2. Lideranças intermédias:
 - a) Coordenadores de ciclo/departamento, nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas;
 - b) No 2.º e 3.º ciclos os Diretores de Turma, responsáveis pela organização e monitorização do trabalho do conselho de turma/equipas pedagógicas.
No 1.º ciclo os Professores Titulares/Coordenadores de Ano, responsáveis pela organização e monitorização do trabalho desenvolvido pelos alunos.
Os diretores de Turma e Professores Titulares desempenham uma função central ao nível da articulação entre professores do CT, alunos e EE.
 - c) SPO (Psicóloga Isabel do Vale) e GAAF (Psicóloga Rute Almeida e Animadora Sociocultural, Sandrina Dionísio), desenvolvimento de atividades de caráter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, *chat*, etc.

3. Equipa de Apoio Técnico
 - a) Professora Oriana Vieira Borges (subdiretora);
 - b) Professora Ana Margarida Carvalho (coordenadora de TIC);
 - c) Carlos Marques e Paulo Amaral (Associação de Pais)

A Equipa de Apoio Técnico tem como função organizar os meios, dar orientações e capacitar os professores, sobre soluções de comunicação. Deve, entre outros aspetos, evitar-se uma dispersão por plataformas e formas de cooperação.

A equipa dinamiza pequenas sessões de capacitação/esclarecimento ou realiza tutoriais, *webcasts*, entre outras. Adicionalmente deve ser incentivada a partilha de práticas entre professores.

ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO



REDES DE COMUNICAÇÃO

1. As comunicações e interações entre docentes e encarregados de educação vão privilegiar os recursos mais ajustados ao contexto (e-mail, telefone...).

2. Realizar-se nas plataformas o que diz respeito a procedimentos de ensino-aprendizagem, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos de ensino.

O E@D vai potenciar a comunicação entre professor/aluno e proporcionar, no espaço virtual, o trabalho colaborativo. Assim, na educação a distância, iremos privilegiar a utilização de ferramentas que melhor promovam a comunicação **síncrona** e **assíncrona** entre emissor(es) e receptor(es).

A comunicação síncrona vem possibilitar o contacto direto e imediato entre aluno(s) e professor, e entre alunos, permitindo feedback imediato. A ferramenta a utilizar será o Google reunião (meet) e/ou o chat/fórum disponibilizado na sala de aula virtual (classroom).

A comunicação assíncrona possibilita a comunicação privada entre duas ou mais pessoas. O chat/fórum disponibilizado na sala de aula virtual classroom, será a ferramenta a privilegiar neste tipo de comunicação.

A utilização destas plataforma será realizada através de um e-mail institucional (alunos e professores).

No pré-escolar, será utilizado o *e-mail*, para a comunicação entre Educadores e pais/EE.

3. Realizar-se-ão, através da plataforma Zoom ou Google Meet, as reuniões entre professores.

Equipas Pedagógicas/ Conselhos de Turma continuarão a desenvolver o trabalho semanal colaborativo de articulação curricular, sob a orientação do Delegado de Disciplina/ Coordenador de Ano/ Coordenador de Estabelecimento ou Diretor de Turma, realizando reuniões em ambiente virtual.

Contemplar a articulação com os parceiros, por exemplo, as Associações de Pais, Autarquia, Juntas de Freguesia, Renovar Mouraria, entre outros, para a resolução de problemas de conectividade e infraestruturas (equipamento tecnológicos) dos alunos.

A página do Agrupamento continuará a ser uma forma de comunicação entre a escola e a comunidade escolar, para a divulgação dos trabalhos efetuados pelas crianças/pelos alunos, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos.

MODELO DE ENSINO A DISTÂNCIA

O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que confirmam segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais.

METODOLOGIAS DE ENSINO

Os Departamentos devem reavaliar as planificações das diferentes disciplinas, sem prejuízo dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.

Os CT devem elaborar estratégias que promovam o equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, em que deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio entre as diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta as atividades a desenvolver e métodos a implementar.

O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho que confirmam segurança aos alunos e que são diferentes das presenciais.

O presente modelo de ensino à distância integrará, obrigatoriamente, as tecnologias de informação e comunicação nos processos de ensino e de aprendizagem, para que todos possam ter acesso à educação.

Todas as atividades/tarefas têm em conta a mobilização dos alunos para as aprendizagens, que podem passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, de modo a desenvolver nos alunos as aprendizagens pretendidas das várias disciplinas.

PE@D DE TURMA

O plano centra-se numa uniformização de estratégias e deve conter orientações para o funcionamento do trabalho semanal.

Este plano vai:

1. Desenvolver-se através da realização de sessões síncronas e assíncronas;
2. Contemplar uma mancha horária semanal que:

- a) Inclui tempos de aulas fixos para desenvolvimento de aulas síncronas e assíncronas, para esclarecimento de conteúdos e dúvidas, para o estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos.
- b) Integrar uma carga curricular que toma por referência a carga horária semanal de cada disciplina, mas adequada ao ensino não presencial e nunca inferior a 1 tempo semanal.
- c) Integrar 1 tempo semanal de “Biblioteca” que inclui atividades de promoção da leitura e de análise dos *media*, no sentido de promover as multiliteracias.
- d) Integrar 2 tempos de projeto interdisciplinar que será definido em CT, com a coordenação do professor de Cidadania e Desenvolvimento.
- e) Existir trabalho colaborativo, lecionado por um ou mais professores, em aula síncrona ou assíncrona para ajuda aos alunos no desenvolvimento do projeto.
- f) Orientar os alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregular o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio).

3. Ser flexível, temporalmente, na execução das tarefas (o prazo máximo para entrega das tarefas dos discentes é, em regra geral, de cinco dias úteis, pelo que, após essa data, a tarefa será fechada ou não corrigida);

A abertura das tarefas para os alunos incumpridores fica à consideração de cada CT/equipa educativa.

O professor poderá sempre realizar fichas/trabalhos mais elaborados, cujo prazo de realização seja superior, desde que devidamente comunicada ao aluno a data de entrega.

4. Integrar apoios psicopedagógicos e especializado (Educação Inclusiva);

5. Integrar orientação educativa dos alunos.

Notas:

✓ **Pré - Escolar:** mancha horária flexível, de acordo com a tarefa indicada pela Educadora/professora.

✓ **1.º ciclo:** mancha horária fixa, com 3 tempos diários.

As aulas síncronas e assíncronas serão definidas pelo professor Titular.

Todas as atividades/tarefas devem ter em conta a mobilização dos alunos para as aprendizagens que podem passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, de modo a mobilizar os alunos para as aprendizagens de várias disciplinas.

Sem prejuízo do que foi descrito anteriormente, o E@D, não deve alhear-se do desenvolvimento das competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, alicerçado nos valores e princípios que apresenta, a saber:

- Informação e comunicação;
- Relacionamento interpessoal;
- Pensamento crítico e criativo;
- Desenvolvimento pessoal e autonomia;
- Bem-estar, saúde e ambiente.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI) constitui-se como um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.

A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva deve:

- Apoiar os docentes e técnicos da comunidade educativa.
- Dar continuidade da implementação / Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT.
- Apoiar as famílias no contexto da modalidade de E@D.
- Articular com os diversos serviços da comunidade.

A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI) assume um papel fundamental na construção de uma escola que tem de funcionar à distância, mas que se quer próxima, humana e com o sentido de urgência e sensibilidade que o processo de adaptação aos tempos que todos vivemos requer.

Todo o trabalho a desenvolver no atual contexto será articulado com as decisões tomadas pela escola / agrupamento no que respeita aos canais de comunicação com os alunos e famílias e encarregados de educação.

A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva deve:

- Promover a articulação com os docentes titulares / diretores de turma/ docentes de educação especial, com especial incidência na comunicação online.
- Reunir semanalmente para trabalho conjunto, à distância, organizando sessões síncronas e/ou assíncronas, com os docentes titulares / diretores de turma dos alunos com medidas seletivas e adicionais, a fim de apoiar e adaptar as práticas inclusivas e o desenvolvimento de competências ao E@D, utilizando as plataformas de

ensino e aprendizagem e os canais de comunicação que a respetiva escola / agrupamento tiver definido para o efeito.

- Disponibilizar formas de acessibilidade à informação a alunos que não o podem fazer a partir de fontes orais ou visuais, envolvendo para o efeito os docentes dos Centros de Apoio à Aprendizagem (CAA), dos Centros de Recursos TIC (CRTIC), e técnicos dos Centros de Recursos para a Inclusão (CRI).

- Prestar aconselhamento aos docentes dos alunos com medidas seletivas e adicionais, sobre estratégias e materiais passíveis de utilização na modalidade E@D, por exemplo, através de sessões síncronas e assíncronas, planificação de trabalho individualizado e diferenciado, mobilizando para o efeito os recursos do CAA, dos CRTIC e dos CRI, por forma a assegurar que a comunicação e os recursos utilizados sejam acessíveis a todos os alunos e possam ir ao encontro das necessidades específicas de cada um, bem como ao contexto particular e extraordinário em que se encontram.

- Dar continuidade à implementação / Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT.

- Elaborar um plano de acompanhamento para os alunos que, por razões várias, enfrentam maiores fragilidades na aprendizagem (ex.: alunos com medidas adicionais e alunos que não têm acesso a meios digitais), estabilizando os canais de comunicação com os alunos e com as famílias e encarregados de educação, de modo a dar continuidade à sua participação no currículo e na aprendizagem, facilitando e estimulando a participação de cada um a distância e, assim, mantendo a interação social e os laços já criados.

- Definir, um elemento da EMAEI para funcionar como pessoa de referência para cada aluno.

- Estabelecer, em acordo com os encarregados de educação, um calendário de contactos (por telefone ou internet) regulares e frequentes com a pessoa de referência.

- Contactar com os professores garantindo que as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, designadamente as definidas no Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), estão a ser implementadas considerando:

- O respeito pelo isolamento social, utilizando com flexibilidade os momentos de interação online e off-line;

- A dinâmica familiar e exequibilidade das medidas, sem que tal constitua uma tarefa incomportável para as famílias;

- O ritmo de aprendizagem e capacidade de execução de cada aluno;

- O aconselhamento de formas de resolução e superação de dificuldades na participação e interação a distância.

- Colaborar com o docente titular/diretor de turma, e com outros profissionais, na adaptação do PEI e PIT, quando for necessário, face aos condicionamentos atuais e às novas formas de organização do trabalho e apoio no contexto de E@D.

- Colaborar com o docente titular/diretor de turma, na elaboração de um plano de trabalho para alunos com a(s) medida(s) adicional(ais): desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado; desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social e/ou adaptações curriculares significativas, assegurando que:

- Permite às famílias estabelecerem uma rotina diária em que as necessidades e o bem-estar de todos são acautelados;

- Caso exista necessidade de estabelecer um horário, este seja compatível com o horário/funcionamento familiar;

- As atividades propostas e a utilização de software específico, se necessário, considerem o contexto familiar e a situação pessoal do aluno neste contexto particular do E@D.

- Desenhar e acordar entre as partes um plano de monitorização que permita identificar eventuais constrangimentos no trabalho desenvolvido junto dos alunos com retaguardas familiares mais frágeis, acionando todos os mecanismos disponíveis para abrir canais de comunicação com estas famílias e procurando apoio específico junto dos CRI, junto das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e de outras instituições que possam mobilizar recursos que garantam a evolução das aprendizagens destes alunos, o seu equilíbrio físico e emocional no atual contexto de distanciamento social.

- Definir um plano de acompanhamento próximo e sistemático que assegure a comunicação aberta junto das famílias de alunos com medidas seletivas e/ou adicionais e de alunos com necessidades de saúde especiais, tendo em consideração as expectativas dos próprios alunos e das famílias.

- Incentivar e apoiar os professores titulares e diretores de turma na participação e interação do trabalho em rede, envolvendo e ligando os alunos com maiores dificuldades ao nível da interação e comunicação aos seus pares, de forma a manterem o sentido de pertença e o contacto social, embora de modo não presencial.

- Apoiar as famílias sempre que se verificarem situações em que a gestão das emoções, decorrentes da situação de isolamento social, esteja a criar barreiras ao processo de aprendizagem e ao bem-estar do aluno, utilizando os canais de comunicação definidos e recorrendo a outros a definir casuisticamente, mobilizando, se necessário, os serviços de psicologia ou o psicólogo do CRI.

- Incentivar e apoiar a criação de grupos de apoio entre pais, sempre que exista vontade por parte dos mesmos.

- Colaborar na identificação e eliminação de constrangimentos que se coloquem à participação dos alunos com medidas seletivas e/ou adicionais e das famílias na modalidade de E@D.

- Assegurar-se da continuidade de atividades previstas nos planos de trabalho definidos nos RTP, por parte dos profissionais dos CRI e/ou de outros técnicos, designadamente, ao nível das terapias, em estreita colaboração com as famílias, estabelecendo regras claras de participação, tendo em consideração as atuais condições de E@D.

- Colaborar na eliminação de constrangimentos que se coloquem à participação dos alunos e das famílias na modalidade de E@D mobilizando, se necessário, entidades parceiras da comunidade, podendo envolver outras formas de apoio, numa lógica de trabalho em rede, de base territorial, que facilite a interação online e, assim assegure a ligação escola-família-comunidade.

- Articular, através das plataformas digitais, ou outro meio de comunicação online, sempre que as crianças tenham sido seguidas pelos profissionais das Equipas Locais de Intervenção Precoce na Infância e com as famílias quanto ao processo de transição para o 1.ºCEB.

APOIO DO GAAF E SPO

O Agrupamento de Escolas Patrício Prazeres tem como missão fundamental a inclusão de todos os seus alunos.

Neste enquadramento o Serviço de Psicologia e Orientação e o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, como recursos técnicos do agrupamento, têm desenvolvido ao longo deste período de Ensino à Distância um esforço adicional para promover nos alunos sentimento de pertença à turma/escola, prevenindo situações de isolamento e beneficiando o bem-estar social da comunidade escolar.

Serão realizadas as seguintes atividades:

- Levantamento das necessidades e Monitorização de todos os alunos, particularmente dos alunos incontactáveis ou sem equipamentos/internet;

Contacto com as famílias (articulação dos contactos entre Diretor de Turma/Professor Titular de Turma e Famílias/Alunos);

- Promoção do papel de "Professor Mentor" para aluno ou grupo de alunos sem equipamentos/internet;

- Criação de um grupo de Whatsapp com representantes de todas as turmas que fazem a ponte com o seu grupo-turma;

- Sensibilização dos alunos para a criação de grupos de amigos no Whatsapp, realização de videochamadas, momentos de conversa entre amigos, reforçando as relações de amizade entre pares, que por sua vez têm impacto no bem-estar psicológico;

- Partilha de informações úteis, sobre o combate à ansiedade em tempos de pandemia, disponibilizados pela Ordem dos Psicólogos Portugueses, no site e página de facebook do agrupamento;

- Partilha de atividades para realizar em casa, em tempo de confinamento, no site e página de facebook do agrupamento;

- Promoção da criatividade na procura de outras atividades de ocupação de tempo, uma vez que existem diferenças individuais, o que terá impacto na aceitação de si, outra dimensão importante para o bem-estar psicológico;

- Articulação com os alunos para entrega de fotos, textos e outros materiais, sobre as atividades que estão a realizar em casa, para divulgação no jornal escolar, disponível online, no site e página de facebook do agrupamento;

- Presença do Serviço de Psicologia e Orientação e do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família no Google Sala de Aula e partilha dos emails dos serviços, estando estes totalmente disponíveis para acompanhamento psicológico, psicopedagógico, psicossocial e aconselhamento e informação vocacional;

Contacto com instituições parceiras e entidades responsáveis pelo acompanhamento a alunos e famílias.

O apoio dos amigos e colegas, assim como o acompanhamento por parte dos professores e técnicos será sempre fundamental para estimular a motivação, o envolvimento e o desempenho académico, promovendo a desejável Inclusão.

PROCEDIMENTOS A ADOTAR (anexo 1)

1. Alunos com **acesso a dispositivos (smartphone, tablet ou computador) e acesso à Internet:**

a) Como vamos operacionalizar a definição dos Planos Semanais de Atividades? (Cada Plano inclui, Google Classroom (GC) + Google meet, Est. de Ensino e Aprendizagem em E@D, Avaliação Formativa à distância)

2. Alunos **sem acesso a dispositivo tecnológico de acesso à Internet.**

AVALIAÇÃO

Avaliação formativa - é a principal modalidade de avaliação do Agrupamento e permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, devendo fomentar o envolvimento dos alunos no processo de autorregulação das aprendizagens.

A avaliação formativa assume carácter contínuo e sistemático.

A avaliação das aprendizagens incide, essencialmente sobre a evolução dos desempenhos demonstrados, o que pressupõe a observação continuada da criança/aluno em situações diversificadas, mobilizando na ação, de forma integrada e equilibrada, conhecimentos, capacidades, procedimentos e atitudes.

ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO, RECOMENDAMOS QUE:

- ✓ Mantenham um contacto regular com os educadores, professores titulares e/ou diretores de turma;
- ✓ Estejam atentos ao Google Classroom, de modo a receber o plano de trabalho com as tarefas a realizar (Sempre que possível deverá definir-se o dia de envio das atividades);
- ✓ Procurem colaborar com a escola, sendo responsáveis pelo cumprimento do plano de trabalho dos vossos educandos;
- ✓ Reportem ao DT qualquer constrangimento sentido com a implementação do plano de trabalho dos vossos educandos;
- ✓ Solicitem apoio junto do serviço de Psicologia, no caso dos alunos já acompanhados por esse serviço;
- ✓ Solicitem apoio junto das professoras de Educação Especial e técnicas do CRI.

PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do plano E@D em cada escola, importa definir indicadores de qualidade e de quantidade, bem como de periodicidade de recolha.

Como indicadores de qualidade, poder-se-á optar pela monitorização do grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE, bem como a qualidade do *feedback* dado a alunos.

Como indicadores de quantidade, poder-se-á optar, a título de exemplo, por:

- taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
- n.º de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado;
- disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
- apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
- desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à *internet* em casa.

ANEXO 1

Alunos com acesso a dispositivos (smartphone, tablet ou computador) e acesso à Internet:

- A interação necessária à realização das tarefas de uma atividade decorre entre cada docente e os alunos, através de uma plataforma;
- Recomenda-se, quer a alunos, quer a docentes a consulta das tarefas apenas através da plataforma Google sala de aula;
- Pode ser criada, em cada turma, a figura de um Aluno-Tutor – professor com Projeto no horário, que pode ajudar a explicitar dúvidas de alunos quanto às atividades a realizar, a prazos, por exemplo;
- O DT monitoriza o decurso das atividades, o que significa que deve ser avisado do incumprimento de prazos;
- O acompanhamento pelo Professor de Educação Especial deve ser mantido;
- O acompanhamento pelo serviço de Psicologia deve ser mantido;
- Os prazos de realização de cada tarefa devem ser respeitados;
- O aluno deve ver confirmada a entrega da sua tarefa;
- No final de cada semana, o aluno deve realizar a sua autoavaliação- caso o professor considere pertinente.
- O aluno deve receber feedback sobre a qualidade do produto da sua aprendizagem e ter a oportunidade de corrigir e melhorar, nos formatos e tempos que o docente entender;
- Deve ficar claro para os alunos que os docentes também precisam de tempo para dar um feedback de qualidade (o "peso" desta responsabilidade está ligado ao desenho correto da atividade de aprendizagem; talvez não tenhamos de atribuir a mesma tarefa a todos os alunos; o foco deve estar nos que são menos autónomos e apresentam mais dificuldades, pois é para eles que o nosso feedback é mais valioso).

Como vamos operacionalizar a definição dos Planos Semanais de Atividades?

a) Cada Plano inclui:

- A descrição das tarefas a realizar, durante uma semana ou, no máximo, duas, numa disciplina ou conjunto de disciplinas em articulação curricular;
- O plano de sessões de videoconferência para apoio ao cumprimento do plano.

b) Google Classroom (GC) + Google meet

- Criação de tarefas de aprendizagem bem definidas com objetivos claros e produtos concretos (um texto, uma ficha, um áudio, um filme, uma apresentação...);
- Uma tarefa pode ocupar mais do que uma semana; nesse caso, repete-se na grelha da semana seguinte, com a indicação "em curso" e corrige-se o prazo);
- A comunicação sobre cada tarefa deve ser realizada na GC de cada disciplina, onde os docentes poderão colocar os recursos que entenderem para apoio a essa tarefa; a apresentação da tarefa e recursos são os do plano; sob pretexto algum, devem ser acrescentadas novas tarefas, que não constem do plano original;
- Devem ser **SEMPRE** definidos prazos para o cumprimento de cada tarefa;
- As tarefas propostas devem corresponder, no máximo, a um tempo equivalente à carga letiva semanal de cada disciplina;
- As tarefas devem permitir o desenvolvimento das aprendizagens essenciais previstas para a respetiva disciplina/ano de escolaridade, bem como o desenvolvimento das competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*;
- Sempre que possível, as tarefas devem ser pequenas, claras e articuladas, ou seja, numa mesma tarefa, o aluno está a trabalhar para 2 ou 3 disciplinas.

Agendamento de reuniões/aulas síncronas com os alunos:

- Realizado no google meet
- Não deve consistir numa exposição;

c) Est. de Ensino e Aprendizagem em E@D

- [Algumas Dicas sobre Ensino a Distância \(Centro de Competência TIC da Universidade de Aveiro\)](#)
- [O que fazer e não fazer no ensino online](#)
- [Dicas de ensino online](#)

d) Avaliação Formativa à distância, como realizar?

- recomendamos para cada produto esperado (um texto, uma produção oral, ...) a utilização de rubricas que discriminem critérios de avaliação do produto de uma determinada tarefa e os respetivos níveis de desempenho:
- proporcionar feedback interativo via plataforma. Como?
 - a) comentários escrito em texto, imagem (possibilidade de criar um banco de comentários)

- b) comentários áudio
- c) comentários a uma imagem (desenho ou digitalização de tarefa realizado no caderno ou manual) - esta opção de entrega de trabalhos é muito útil para os alunos que dispõem apenas de um smartphone com a app Google Classroom instalada.
- Pode ser promovida a avaliação por pares
 - a) consiste em submeter um trabalho aos comentários e sugestões de um ou mais colegas.
 - b) pode ser utilizada como processo de avaliação formativa ou sumativa.
 - c) na revisão por pares que incida numa avaliação formativa, o foco deverá centrar-se nas necessidades dos alunos (o que é preciso melhorar?)
 - d) na revisão por pares que incida numa avaliação sumativa, o foco deverá estar no resultado.

Pese embora a situação de ensino remoto à distância que estamos a desenvolver seja diferente de ensino à distância, e tendo em conta a faixa etária no nosso público-alvo este webinar sistematiza com grande qualidade de que modo pode ser realizada a avaliação.

Recomendamos o visionamento: <https://youtu.be/Fue-EkfuBro>

Alunos sem acesso a dispositivo tecnológico de acesso à Internet:

- O plano desenhado semanalmente pelos professores do CT deve ser adaptado, o que significa que as tarefas previstas devem ter uma possibilidade de concretização que não implique o acesso digital e, dentro do possível, como no caso dos alunos com acesso digital, devem recorrer aos materiais de que os alunos já dispõem.
- O DT envia para o *email* da Direção <diretor@aepp.pt>, às **segundas-feiras**, o plano semanal dos alunos, bem como os materiais necessários para serem impressos juntamente com o plano;
- **ATENÇÃO:** No assunto do *mail*, deve constar apenas a seguinte menção:
- **primeiro e último nome do aluno + turma**
- Os alunos/ famílias levam os materiais, na receção do Agrupamento, às quartas-feiras;
- Em caso de isolamento profilático, o plano é remetido via CTT;
- Os alunos devolvem, na receção da escola, até às 10h, os seus materiais, na data definida nos seus planos;

- Os trabalhos recebidos são digitalizados pelos serviços administrativos e enviados para o DT, no dia da recepção;
- O DT reencaminha os materiais para os professores;
- Estes alunos devem ter um apoio mais personalizado, quer pelo DT/ professor tutor, preferencialmente recorrendo ao telefone, quer através de comunicação escrita, no plano.